



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 826/79

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

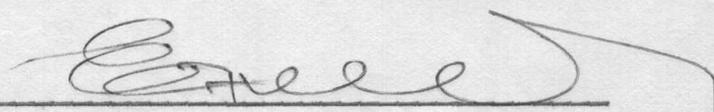
A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.417,80 (HUM MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), para atender as despesas com a diferença de quiquenio da funcionária Francisca Avelina da Silva Santana, referente aos exercicios de 1976, 1977, e 1978.

Art.2º- As despesas com a abertura do Crédito Especial correrão pela anulação parcial da Unidade Orçamentária 2.2.3-3120-03070212.07 e será classificada no elemento 2.4.2-3192-08421882.43.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 1979


ERNANDES JOSE DE MELO
PREFEITO